

REVOGADO

Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA GDR N. 1 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Concede o registro de página em portal da Rede Mundial de Computadores, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ.

A MINISTRA DIRETORA DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições conferidas pelos Art. 134 e 136 do Regimento Interno, e pelo Art. 2º da Portaria N. 384/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o registro, como repositório autorizado de jurisprudência do STJ, da página em portal da Rede Mundial de Computadores - <https://www.coad.com.br/juridico>, de propriedade da **Atualização Profissional COAD Ltda**, por ter atendido os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa N. 1/2008, do Ministro Diretor da Revista, que dispõe sobre o registro dos repositórios autorizados e credenciados da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra NANCY ANDRIGHI